DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES

Pregão Presencial Para
Registro de Preços nº. 011/2021

Empresa **FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054**, inscrita no CNPJ MF sob nº. 29.340.737/0001-35, estabelecida na Rua João Thomé, 148, Centro, CEP 96.890-000, Sinimbu/RS, representada por seu titular Sr. **FERNANDO LUIS ZANATTA,** portador da Carteira de Identidade n° 9100786161, expedida pela SJS/RS e do CPF n° 027.635.930-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Sinimbu, RS, 24 de março de 2021.

FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054
29.340.737/0001-35
FERNANDO LUIS ZANATTA
Titular – CI 9100786161

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial Para
Registro de Preços nº. 011/2021

Empresa **FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054**, inscrita no CNPJ MF sob nº. 29.340.737/0001-35, estabelecida na Rua João Thomé, 148, Centro, CEP 96.890-000, Sinimbu/RS, representada por seu titular Sr. **FERNANDO LUIS ZANATTA,** portador da Carteira de Identidade n.° 9100786161, expedida pela SJS/RS e do CPF n° 027.635.930-54, DECLARA:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Sinimbu, RS, 24 de março de 2021.

FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054
29.340.737/0001-35
FERNANDO LUIS ZANATTA
Titular – CI 9100786161

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054
Nome do Empresário
FERNANDO LUIS ZANATTA
Nome Fantasia
MECANICA ZANATTA
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
9100786161	SJS	RS	027.635.930-54

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	02/01/2018

Número de Registro

CNPJ
29.340.737/0001-35

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
96890-000	RUA JOAO THOME	148
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	SINIMBU	RS

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
02/01/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente
Atividade Principal (CNAE)
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Borracheiro(a) independente	45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Eletricista de automóveis, independente	45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Guincheiro (reboque de veículos) independente	52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente	45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME31343881	29340737000135	16/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.340.737/0001-35 **MATRIZ**		**02/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA ZANATTA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO THOME	**148**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.890-000	**CENTRO**	**SINIMBU**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 9785-6771

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **08:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Município de Sinimbu

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Alvará de Licença

2021

De acordo com as exigências legais em vigor, Código Tributário Municipal, e pelo pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA DE FUNCIONAMENTO, referente ao exercício de **2020**, fica concedida a licença de funcionamento conforme identificação abaixo:

Contribuinte
FERNANDO LUIS ZANATTA - MEI

Inscrição Municipal
15000

Fantasia
MECANICA ZANATTA

Natureza
Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF
29.340.737/0001-35

Cnaes

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	4520-0/07
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	4520-0/04
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520-0/03
Serviços de borracharia para veículos automotores	4520-0/06
Serviços de reboque de veículos	5229-0/02

Data de fundação
02/01/2018

Data de validade
30/04/2021

Endereço
RUA JOAO THOME, 148
CENTRO
SINIMBU-RS
96890-000

Observações

O contribuinte fica ciente que deverá manter atualizado com validade junto aos Órgãos e conselhos competentes as licenças obrigatórias pela legislação vigente, em especial as ambientais, sanitárias, de prevenção de acidentes e incêndios e habilitação profissional. O estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para atender as Leis Federais Nº 10.048/2000, Nº 10.098/2000 e Decreto Federal Nº 5.296/2004 sob pena de não renovação da licença.

Toda modificação cadastral deverá ser comunicada ao fisco no prazo de até 30 dias sob pena de multa

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E DE FÁCIL ACESSO

JACO HENRIQUE HENN
FISCAL - MATR. 801-1

SINIMBU - RS -15/03/2021

CARLOS BACKES FILHO
SECRETÁRIO MUN. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 9.232, de 17 de novembro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054
CNPJ: 29.340.737/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:12 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2021.
Código de controle da certidão: **0241.CABD.DD47.48E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016487495**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **29.340.737/0001-35**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026341163**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 031/2021

Certificamos, a requerimento da parte interessada, protocolo nº 185, de 15/03/2021 e para fins de direito, que, revendo nesta data os assentamentos desta repartição, constatamos que a empresa **FERNANDO LUIS ZANATTA - MEI**, CNPJ/MF sob nº 29.340.737/0001-35, estabelecida na Rua João Thomé, 148, cadastrada nesta repartição sob nº 15000, desde 02 de janeiro de 2018, com a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de reboque de veículos, **nada deve**, aos cofres municipais a título de **Tributos Municipais de Qualquer Natureza**, ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do contribuinte supra identificado.

E, para que produza os efeitos a que se destina, eu, Velane Valéria Henn Gressler, Agente Administrativo, emiti a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta certidão possui prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de expedição.

Sinimbu, 16 de março de 2021.

CARLOS BACKES FILHO
Secretário

VELANE VALÉRIA HENN GRESSLER
Ag. Adm. - Matr. 504-5

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.340.737/0001-35
Razão Social: FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054
Endereço: R JOAO THOME 148 / CENTRO / SINIMBU / RS / 96890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022704102697833516

Informação obtida em 16/03/2021 09:03:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.340.737/0001-35
Certidão nº: 9320353/2021
Expedição: 16/03/2021, às 09:01:12
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.340.737/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO LUIS ZANATTA 02763593054, CNPJ 29340737000135, Endereço - RUA JOAO THOME, 148 - CENTRO - SINIMBU/RS.

16 de Março de 2021, às 09:01:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **822af9d74884b2714b22b84962974b3d**